



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES

Ano XIV n° 3134 de 17 de setembro de 2019

ÓRGÃO INFORMATIVO CRIADO PELA LEI MUNICIPAL N° 292 DE 18/04/1995 - DISTRIBUIÇÃO GRATUITA

DISPENSA DE LICITAÇÃO (D. O. 3134 de 17/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Dispensa de Licitação na forma do Art.24, da Lei 8666/93.

Empresa: JOSÉ CLAUDIO AZEVEDO MARTINS.
Processo: 6036/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Serviços Mecânicos.
Valor: R\$ 10.225,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 7082/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.
Valor: R\$ 474,50
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

Empresa: CENTRO DE FORMAÇÃO DE CONDUTORES AUTO ESCOLA EDUCAR LTDA.
Processo: 6259/2019 – Secretaria Municipal de Administração.
Objeto: Contratação de Auto Escola para aplicação de prova prática para candidato aprovado em concurso.
Valor: R\$ 400,00
Fundamentação: Art.24, II, da Lei 8666/93

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (D. O. 3134 de 17/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica a Inexigibilidade de Licitação na forma do Art.25, da Lei 8666/93.

Empresa: GENTE SEGURADORA S.A.
Processo: 7187/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Empenho ordinário em favor da empresa (GENTE SEGURADORA).
Valor: R\$ 3.979,50
Fundamentação: Art. 25, Caput, da Lei 8.666/93.

REGISTRO DE PREÇOS (D. O. 3134 de 17/09/2019)

Chefe do Poder Executivo acolhe na íntegra o parecer da Consultoria Jurídica e ratifica o Registro de Preços na forma do Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: ADEMIR A. COSTA – ME.
Processo: 7215/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios.
Valor: R\$ 471,10
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: E. M. DE OLIVEIRA SOLUÇÕES PÚBLICAS.
Processo: 6994/2019 – Fundo Municipal de Assistência Social.
Objeto: Aquisição de Material de escritório.
Valor: R\$ 2.297,70
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTAÇÕES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
Processo: 7456/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Material Hospitalar.
Valor: R\$ 1.579,50
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

Empresa: NUTRIMIX COMERCIAL LTDA.
Processo: 7453/2019 – Fundo Municipal de Saúde.
Objeto: Aquisição de Suplemento Alimentar.
Valor: R\$ 2.160,00
Fundamentação: Art.15, II, da Lei 8666/93 e Decreto Municipal n°. 3776/2013

PORTARIA N° 107/2019

A SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,
CONSIDERANDO o artigo 117, 124 e 165 da Lei 1519 de 19 de Setembro de 2008,

RESOLVE:

Art.1º) Conceder ao(a) servidor(a) Vanda Silveira Rodrigues, matrícula n.º 1441/01 Professor A, lotado(a) na Secretaria de Educação, pelo nascimento de seu filho **Antônio José Rodrigues Fernandes**, as vantagens abaixo discriminadas:

- 01 cotas do Salário família;
- Auxílio natalidade;
- Licença maternidade de 180 dias, (retroagindo a 19/08/2019 A 14/02/2020)

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2019.

Paula Rezende Filgueiras
Secretária de Administração

COMUNICADO

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final do Concurso Público e do Processo Seletivo, homologados através dos Decretos n° 4.536/2016 e n° 4.537/2016, publicados Diário Oficial do Município de n° 2317, de 20/04/2016 e Decreto n° 4.541/2016, publicado no Diário Oficial do Município de n° 2322, de 29/04/2016;

Considerando a Convocação do candidato realizado através do Edital n° 065/2019 – SMA, publicado no Diário Oficial 3.118, de 26 de agosto de 2019;

Considerando o não comparecimento, no prazo fixado do candidato ao cargo de PSICÓLOGO: IGOR FEIJO HOFACKER, inscrição n° 74347-0.

COMUNICA QUE:

Torna pública a desclassificação do candidato acima citado, em conformidade com o previsto no item 9.4.2 do Edital de Concurso.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

PATY PREVI
Comitê de Investimentos
CONVOCAÇÃO

Carlos Midosi da Rocha, servidor mat. 095/01 vem no uso de suas atribuições de membro do Comitê de Investimentos do Paty Previ, convocar os demais para uma reunião ordinária, no próximo dia vinte e cinco de setembro de dois mil e dezenove, as 15:00 horas na sede do fundo de aposentadorias, onde serão tratados assuntos referentes a aplicação dos recursos financeiros.

Publique-se

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2019.

Carlos Midosi da Rocha
Membro - Mat. 095/01

PODER EXECUTIVO-PREFEITO:EURICO PINHEIRO
BERNARDES NETO-VICE PREFEITO: ARLINDO ROSA DE AZEVEDO-Chefe de Gabinete:**PEDRO PAULO TORRES DE ANDRADE-Secretário de Governo:** THIAGO VANIER
PERALTA-Secretário de Obras e Serviços Públicos: ALEXANDRE VEIGA LISBOA -**Secretária de Turismo:**ANA PAULA CUNHA DE OLIVEIRA-**Secretária de Cultura, Economia Criativa e Desenvolvimento Econômico:** CAMILA DE OLIVEIRA LISBOA-**Secretária de Saúde:** FABIANA CERQUEIRA DA SILVA ABREU -**Secretário de Meio Ambiente:** ANDRÉ DANTAS MARTINS -**Secretária de Educação:** EURICO PINHEIRO BERNARDES JÚNIOR-**Secretária de Fazenda:** MARIA CRISTINA DA ROCHA SANTOS-**Secretário de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Rural:** NILSON DE CARVALHO OLIVEIRA -**Secretário de Planejamento:**GILVACIR VIDAL DRAIA-**Secretária de Administração:** PAULA REZENDE FILGUEIRAS-**Secretária de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:** JEANNE MARISETE TEIXEIRA BERNARDES -**Secretário de Ordem Pública:** DENILSON MONSORES DA SILVA -**Secretário de Esportes e Lazer:** Sem titular da pasta -**Consultor Jurídico:** MARCELO BASBUS MOURÃO-**Controlador Geral:** JÚLIO CEZAR DUARTE DE CARVALHO

PODER LEGISLATIVO-Presidente: JULIANO BALBINO DE MELO-Vice Presidente: JUAREZ DE MEDEIROS PEREIRA-1º Secretário: HELIOMAR VELLOSO DO NASCIMENTO-2º Secretário: LEONARDO GOMES COSTA -
Vereadores:AROLDO RODRIGUES ORÉM, GUILHERME ROSA RODRIGUES , DENILSON DA COSTA NOGUEIRA , OROZINO ANTONIO BATISTA FILHO, ROMULO ROSA DE CARVALHO, VALMIR DOS SANTOS FERNANDES E WILSON ROSA DE SOUZA-Procurador Jurídico:IVAN TADEU MOREIRA ESTEVES JUNIOR-Diretora Administrativa: LUCIMAR PECORARO MARQUES-Diretora Financeira:SILVANA DE OLIVEIRA VIANNA-Secretária Geral:VIVIANE CESÁRIO MONTEIRO-Assessoria de Controle Interno:SILVIA PARECIDA FRAGA FAGUNDES

Decreto nº 5897 de 17 de Setembro de 2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI Nº 2517 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018,

DECRETA:

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$ 3.800,00 (Três mil e oitocentos reais).

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor de Suplementação
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.90.39	81	2534	RS 3.800,00
TOTAL DE SUPLEMENTAÇÕES:							RS 3.800,00

Art. 2º – O recurso para atender à presente suplementação é oriundo da anulação parcial ou total no(s) seguinte(s) Programa(s) de Trabalho, conforme Inciso III, §1º, Art. 43 da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL		CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		Elemento de Despesa	Fonte de Recurso	Código Reduzido	Valor
Órgão	Unidade	Código	Título				
29 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	1 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	10.302.11.2300	MANUT. CENTRO DE ATENÇÃO PSICOSSOCIAL	3.3.90.36	81	2308	RS 3.800,00
TOTAL DE ANULAÇÕES POR REDUÇÃO ORÇAMENTÁRIA:							RS 3.800,00

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de Setembro de 2019

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 5.898 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019.

O Prefeito Municipal de Paty do Alferes, usando das atribuições que lhe confere a legislação em vigor.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam anulados os empenhos inscritos em Restos a Pagar dos anos de 2018 conforme descrito abaixo:

GABINETE DO PREFEITO

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
884/2018	534/2018	780,00	Conforme solicitação do Gabinete

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PROCESSO	EMPENHO	VALOR	JUSTIFICATIVA
4873/2018	509/2018	1.441,56	Conforme solicitação da Sec. de saúde
8507/2018	988/2018	200,77	Conforme solicitação da Sec. de saúde
8501/2018	991/2018	113,90	Conforme solicitação da Sec. de saúde
9108/2018	1012/2018	0,01	Conforme solicitação da Sec. de saúde

Art. 2º - O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Paty do Alferes,
Em, 17 de Setembro de 2019.

Eurico Pinheiro Bernardes Neto
Prefeito



EXPEDIENTE

Diário Oficial do Município de Paty do Alferes

Órgão informativo criado pela Lei Municipal nº 292 de 18 de abril de 1995.

Editado, diagramado, arte-finalizado e impresso na Divisão de Divulgação e Eventos do Gabinete do Chefe do Executivo Municipal.

Rua Sebastião de Lacerda, nº 35, Centro,
Paty do Alferes-RJ - CEP 26.950-000
(24)2485-1234
www.patydoalferes.rj.gov.br
assessoria@patydoalferes.rj.gov.br
Tiragem 110 exemplares

EDITAL N° 072/2019 – SMA

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Secretária de Administração, Recursos Humanos e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o resultado final de avaliação de documentação e exame admissional;

Torna pública a relação das candidatas convocadas para o ato de investidura no serviço público da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, conforme relação constante do Anexo I deste Edital.

O Ato de Investidura ocorrerá no dia 18 de setembro de 2019, às 15:00 horas, na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Paty do Alferes, situada na Rua Sebastião de Lacerda, n° 35, Centro, Paty do Alferes – RJ.

As candidatas deverão apresentar-se no local com antecedência mínima de 30 minutos, portando documento oficial de identificação.

O não comparecimento das candidatas implicará em desistência e respectiva perda da vaga.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2019.

PAULA REZENDE FILGUEIRAS
Secretária de Administração,
Recursos Humanos e Gestão de Pessoas

ANEXO ÚNICO

NOME	CARGO:	Inscrição:
CLAUDIA DE SOUZA SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL	65623-2
VALERIA SILVA FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	63640-1
LUCIANA DE SOUZA	MERENDEIRA	71319-8

LEI N.º 2.604 DE 17 DE SETEMBRO DE 2019

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO VIGENTE NO VALOR DE R\$316.946,24 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, NOVECENTOS E QUARENTA E SEIS REAIS E VINTE E QUATRO CENTAVOS).

A CÂMARA MUNICIPAL DE PATY DO ALFERES aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte

LEI:

Art. 1º - Fica autorizada a abertura de Crédito Adicional Suplementar, por remanejamento, no orçamento vigente, na importância de R\$316.946,24 (Trezentos e dezesseis mil, novecentos e quarenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

FONTE = 015 (Royalties) R\$ 316.946,24

SECRETARIA DE FAZENDA

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.23.01.04.123.0002.2213 – Manutenção da Unidade

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
3.3.91.97.015 – Aporte para Cobertura de Déficit Atuarial do RPPS	116.946,24

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.17.452.0008.2302 – Coleta e Destinação Final de Resíduos Sólidos

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
3.3.90.39.015 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	200.000,00

Art. 2º - O recurso para atender a presente suplementação é oriundo da anulação parcial no seguinte Programa de Trabalho, conforme inciso III do §1º do Art. 43 da Lei nº 4.320 de 17/03/64:

SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

PROGRAMA DE TRABALHO:
20.26.01.15.451.0008.2299 – Manutenção de Infraestrutura dos Logradouros e Áreas Públicas

ELEMENTO DA DESPESA:	RS
4.4.90.51.015 – Obras e Instalações	316.946,24

Art. 3º - Fica alterado o Plano Plurianual – PPA/Lei 2.383 de 2017.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

ERRATA A PUBLICAÇÃO DO CONTRATO 199/2019, NO DIÁRIO OFICIAL N.º 3127 DE 06 DE SETEMBRO DE 2019:**ONDE SE LÊ:****CONTRATO N.º 199/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 19/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a locação de um gerador de 150kva para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais), tendo prazo de vigência até 09 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

LEIA-SE**CONTRATO N.º 199/2019**

O Município de Paty do Alferes, torna público que assinou **Contrato n.º 19/2019**, celebrado com **RENATO MORGADO PRODUÇÕES LTDA**, tendo como objeto a locação de um gerador de 150kva para o Evento 2ª Festa do Cavalo 2019 conforme solicitação da Secretaria Municipal de Turismo, no valor total de R\$ 10.590,00 (Dez mil, quinhentos e noventa reais), tendo prazo de vigência até 08 de Setembro de 2019, a partir da data de sua assinatura.

Paty do Alferes, 05 de Setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
Prefeito Municipal

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PORTARIA N.º 589/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **NARA XAVIER DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**.

O PERCENTUAL SE ENQUADRA NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

**PORTARIA N° 590/2019 - G. P.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JOSIAS ROSA SANT'ANNA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotado na **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**.

O PERCENTUAL SE ENQUADRA NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 591/2019 - G. P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear **JARLENE LEANDRO DOS SANTOS SANT'ANNA**, para exercer o cargo em comissão de **SUPERVISOR**, Símbolo DAS-5, sendo-lhe atribuída gratificação pela representação da função no valor de 100% (cem por cento) do símbolo correspondente. Lotada na **SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**.

O PERCENTUAL SE ENQUADRA NO CRITÉRIO EXIGÊNCIA.

Art. 2º - Esta Portaria produz seus efeitos a partir de 06 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 06 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 597/2019 - G.P.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATY DO ALFERES, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1520 de 23/09/2008 que abre vagas para cargos do quadro de provimento efetivo desta Prefeitura;

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público homologado através do Decreto nº 4536/2016 de 20/04/2016,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para exercer o cargo de **ASSISTENTE SOCIAL**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Desenvolvimento Social, Direitos Humanos e Habitação:

NOME	CARGO:
CLAUDIA DE SOUZA SILVA DA CONCEIÇÃO	ASSISTENTE SOCIAL

Art. 2º - Nomear para exercer o cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
VALERIA SILVA FRAGA	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

Art. 3º - Nomear para exercer o cargo de **MERENDEIRA**, pertencente ao Quadro de Provimento Efetivo, a candidata abaixo relacionada. Lotada na Secretaria de Educação:

NOME	CARGO:
LUCIANA DE SOUZA	MERENDEIRA

Art. 4º - Esta portaria produz seus efeitos a partir de 18 de setembro do ano em curso, revogadas as disposições em contrário.

Paty do Alferes, 17 de setembro de 2019.

EURICO PINHEIRO BERNARDES NETO
PREFEITO MUNICIPAL

